

JURISPRUDÊNCIA HOJE





Há 11 anos | 🎒 Poder de polícia dos juízes eleitorais p. 2

Legitimidade



Grandes temas: partidos políticos.







Tags: legitimidade; coligação partidária; partido político.

O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral confirmou, por unanimidade, que todos os partidos que participem de coligações têm legitimidade para atuar individualmente quando terminarem as eleições. Segundo o relator, Ministro Carlos Horbach, as coligações se extinguem com o fim do processo eleitoral, que é delimitado pelo ato de diplomação dos eleitos, momento a partir do qual os partidos coligados voltam a ter capacidade processual para agir isoladamente.

(AgR-REspe nº 060040225, Lagoa d'Anta/RN, rel. Min. Carlos Horbach, julgado em 13/4/2023, em sessão jurisdicional.)













Há 11 anos | 🎒 Poder de polícia dos juízes eleitorais p. 2

JURISPRUDÊNCIA **ONTEM**

HÁ13 PODER DE POLÍCIA DOS JUÍZES **ELEITORAIS**



Grandes temas: propaganda eleitoral.



Tags: poder de polícia; propaganda eleitoral; juiz eleitoral.

Aos juízes eleitorais, nos termos do art. 41, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.504/1997, compete exercer o poder de polícia sobre a propaganda eleitoral, não lhes assiste, porém, legitimidade para instaurar portaria que comine pena por desobediência a essa lei.

(RMS nº 1541-04, Porto Velho/RO, rel. Min. Gilson Dipp, julgado em 10/4/2012.)













Há 11 anos | 🎒 Poder de polícia dos juízes eleitorais p. 2

CONHEÇA TAMBÉM

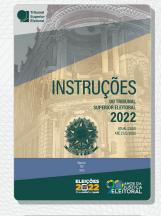


CÓDIGO

LEGISLAÇÃO



REGIMENTO INTERNO



INSTRUÇÕES DAS ELEIÇÕES



PESQUISA DE JURISPRUDÊNCIA

Envie sugestões, elogios, críticas e observações para jurisprudencia@tse.jus.br

FICHA TÉCNICA

©2023 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1° andar Brasília/DF - 70095-901

Secretário-Geral da Presidência

José Levi Mello do Amaral Júnior

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Rui Moreira de Oliveira

Telefone: (61) 3030-9225

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicação Washington Luiz de Oliveira

Coordenadora de Jurisprudência e Legislação

Cláudia Gontijo Corrêa Cahú

Atualização, anotações e revisão

Seção de Divulgação de Jurisprudência (Sedjur/Cojuleg/SGIC)

Projeto gráfico

Wagner Castro

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Diagramação

Leila Gomes

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Revisão e conferência de editoração

Harrison da Rocha, Paula Lins e Tatiana Fraga

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)